

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Art. 75, II da lei Especial n. 14.133/2.021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, DE PERSIANAS VERTICAIS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA CANA BRAVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.**

**MARÇO 2023.**

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

22 DE MARÇO DE 2023.

“DECLARA A SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, DE PERSIANAS VERTICAIS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA CANA BRAVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

*Considerando* que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

*Considerando* proporcionar um ambiente adequado e agradável para a população que necessita de atendimento na unidade e demais funcionários, também evitar que os equipamentos e mobiliários venham sofrer danos com a alta temperatura, principalmente as ocasionadas no verão, de forma que se faz necessário o controle da luminosidade solar intensa e da sensação térmica

*Considerando* Devido a uma grande área quantidade de janelas e vidros na fachada do Prédio da unidade básica de saúde Maria Cana Brava, faz-se necessário a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, elemento que muito contribui no controle de incidência dos raios solares nos ambientes internos, além de proporcionar conforto e segurança aos ocupantes das salas das unidades. Ademais, as persianas também protegem o mobiliário de desgaste e de descoloração causado pelos efeitos dos raios solares, bem como proporcionam uma maior eficiência quanto ao consumo de energia elétrica, ajudando a manter os ambientes numa temperatura agradável.

*Considerando* que procedida a cotações de preços fora concluída nos seguintes termos: “A proposta mais vantajosa a Prefeitura Municipal de São Valério/TO, foi ofertada pela empresa **MUNDIAL COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ Nº 43.141.575/0001-37**, sediada na Rua Jatobá Qd. 03, LT. 07, St. Vitória, **CIDADE:** Sucupira – TO, com o valor de R\$: 13.753,08 (treze mil setecentos e cinquenta e três reais e oito centavos).

*Considerando* ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

**Considerando** que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 028/2021.

**DETERMINO**, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

Encaminhe os autos para autuação junto ao Agente de Contratação para a prática dos demais atos pertinentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, DE PERSIANAS VERTICAIS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA CANA BRAVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO**, mediante contratação direta da empresa: **MUNDIAL COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ Nº 43.141.575/0001-37**, sediada na Rua Jatobá Qd. 03, LT. 07, St. Vitória, **CIDADE: Sucupira – TO**, com o valor total de R\$: 13.753,08 (treze mil setecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), com fulcro no Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério – TO, 22 de março de 2023.

  
Tatiane Lopes Barreira  
Secretária Mun. de Saúde  
Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO**  
**TATIANE LOPES BARREIRA**  
Gestora Municipal